**Indicação n. ° 076/2021**

**Sr. presidente;**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** a Exma. prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma ponte, no local de cruzamento de margens, do riacho Massacará, entre os povoados Salgado e Queimada Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Anualmente, em épocas de fortes chuvas, essencialmente no período de trovoadas, ocorre alagamentos e escoamento natural do volume de água pelo riacho do Massacará, o que torna a travessia entre povoados praticamente instransponível por muitos dias, até o nível das águas baixarem. Essa situação causa transtornos e prejuízos a moradores e transeuntes, no geral.

Contudo, com a construção de uma ponte, o problema será solucionado, considerando ainda, a relação de custo-benefício, em comparação a manutenções corriqueiras, todas vezes que acontece, ou seja, em todos períodos de chuva.

Justifica-se ainda, o presente instrumento, como alternativa indispensável e definitiva, na solução do problema. Pois, há de se considerar que o escoamento das águas é um processo natural, assim como o cruzamento entre margens da vicinal.

Por fim, do exposto, aguarda-se aprovação em plenário. Do mesmo modo, conhecimento e providencia do Poder Executivo, com urgência.

Oportunamente, reitera-se votos de estima e consideração.

Plenário, 29 de março de 2021

Autores:

1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**José Ferreira Peixinho/PL**

1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Renivan Andrade de Souza/PT**